

PORTARIA Nº 050/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0001452	3190.94	99	12110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
					Total de Suplementações	50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000501	3390.39	99	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
					Total de Anulações	50.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de outubro de 2020.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO